



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 532 / 2018

AUTORIA: Vereador, VALTER PIMENTEL

Alagoinha, 23 de outubro de 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO EMPRESÁRIO FELIPE COSTA BRONZEADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Empresário FELIPE COSTA BRONZEADO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, em 23 de outubro de 2018.

MRA Farias
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS
PREFEITA MUNICIPAL